



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

	3.3. Conhecimentos básicos de pacote Office
	3.4. Disponibilidade de horário de acordo com a necessidade da área envolvida.

4. Vagas	4.1. As vagas serão divulgadas nas redes sociais da SORRI-Bauru e no endereço: https://sorribauru.com.br/noticias?menu_id=55
-----------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5. Processo de seleção	5.1. A análise será feita pela comissão avaliadora, formada pela área envolvida e pelo profissional do PESCC, baseada nos formulários preenchidos e documentos anexados.
	5.2. Os aprovados pela comissão serão convocados para uma entrevista com profissionais da área e com o RH da SORRI-Bauru.
	5.3. Os resultados serão divulgados no site da SORRI-Bauru: https://sorribauru.com.br/noticias?menu_id=55

6. Prazos	28/03/2024	Divulgação de vagas e edital
	01/04/2024	Início das inscrições
	10/04/2024	Término das inscrições
	12/04/2024	Convocação para entrevista
	18/04/2024	Resultado em: sorribauru.com.br/voluntariado-2024

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

7. Compromissos do voluntário	7.1. Participar de todo o período de treinamento, em datas a serem fixadas pela área de atuação.
	7.2. Elaborar relatórios das atividades, de acordo com as orientações do coordenador da área;
	7.3. Disponibilizar para a SORRI-BAURU o relatório final de voluntariado seguindo o padrão exigido pela Instituição;
	7.4. Conceder o uso de direito de imagem para divulgação das atividades da instituição.
	7.5. Estar de acordo com o código de ética da SORRI-BAURU bem como o regimento interno e as normas do voluntariado .

8. Benefícios	8.1. Treinamento teórico e prático para a execução das atividades;
	8.2. Declaração de conclusão com as respectivas horas dedicadas (condicionado à participação durante todo o período de voluntariado);
	8.3. Oportunidade de adquirir experiência com a reabilitação de pessoas com deficiência ou administração com organizações do 3º setor.

9. Disposições finais	9.1. O voluntário irá realizar as atividades em regime de escala definido em conjunto pela área de interesse.
	9.2. As atividades, relatórios e jornadas deverão respeitar a legislação vigente.



CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

	9.3. A participação como voluntário na SORRI-Bauru não gera nenhum vínculo empregatício.
	9.4. A instituição reserva-se o direito de desligar o voluntário em caso de descumprimento dos compromissos assumidos ou conduta inadequada.
	9.5. Os casos não previstos neste edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção.

Bauru, 28 de março de 2024.

Maria Elisabete Nardi
Diretora Executiva